



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ
CENTRO JUDICIÁRIO DE CONCILIAÇÃO
CENTRO DE CONCILIAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS

PROCESSO

1002178-69.2017.4.01.4000

ATA DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta minutos, na Sala de Audiências de Políticas Públicas do CEJUC da Seção Judiciária do Piauí, situada no Edifício-sede, na Av, Miguel Rosa, nº 7315 - Bairro: Redenção Teresina-Pi - CEP: 64018-55Q/ fone: (86) 2107-2800 / 2801, presente a MM. **Juiza Federal Coordenadora do Centro de Conciliação em Políticas Públicas - Justiça Federal/PI. Dra. MARINA ROCHA CAVALCANTI BARROS MENDES**, com a conciliadora Aline Gomes Vale e a conciliadora em formação, Danielle Rocha de Oliveira. Foi procedida à abertura da audiência.

Presentes: o Procurador da República, **Dr. KELSTON PINHEIRO LAGES**; o Promotor de Justiça do Estado, **Dr. ENY MARCOS VIEIRA PONTES**; os representantes do Hospital Universitário, **Dra. RAYANNA SILVA CARVALHO** e **Dr. JOSÉ MIGUEL LUZ PARENTE**; a representante da Advocacia Geral da União, a **Dra. ROSÁLIA TEIXEIRA BEZERRA ADÃO**; o representante da Procuradoria Municipal de Teresina, o **Dr. DANIEL MEDEIROS DE ALBUQUERQUE**; o representante da Procuradoria Geral do Estado, **Dr. JORGE LUCAS DE SOUSA LEAL LOPES**; os representantes do Conselho Regional de Medicina do Piauí, **Dra. MÍRIAN PERPÉTTUA PALHA DIAS PARENTE** e **Dr. ANDRÉ RICARDO DE HOLANDA SOUSA**; os representantes do Hospital São Marcos, **Dr. MARCELO LUIZ F. M. MARTINS** e **Dra. MARIA CHRISTINA ALMEIDA MELO COSTA**; os representantes da SESAPI - REGULAÇÃO, **Dra. LUCIANE DOS ANJOS FORMIGA CABRAL** e **Dra. MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA GUIMARÃES**; o representante da SESAPI, **Dr. JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS**; os representantes do Hospital Getúlio Vargas, **Dr. CÍCERO DE SOUSA**, **Dr. ARQUIMEDES C. CARDOSO** e **Dr. FÁBIO MARCOS DE SOUSA**; os representantes da DENASUS, **JOSÉ ADEMIR RAMOS DE SOUSA** e **ALMIR DE SOUSA MENESES**; a representante da DRCAA/FMS, **Dra. MARIA VITÓRIA DE A. URBANO**; a representante do HUT/FMS, **Dra. CLARA FRANCISCA LEAL**; a representante da FEPISERH, **Dra. FÁTIMA GARCEZ**; e o Representante do Ministério da Saúde, o Sr. **EDUARDO DAVID GOMES DE SOUSA**, por videoconferência.

Iniciados os trabalhos, o Hospital Getúlio Vargas informou que está cumprindo seu plano de trabalho, apresentado para otimizar o serviço de neurocirurgia. Adquiriu mesa cirúrgica, arco cirúrgico, microscópio e instrumentos tecnológicos. Quanto à fila de urgências, foi reduzida para uma média de 7 pacientes. Quanto à cirurgia eletiva, a fila foi reduzida de 700 pacientes para 348 aproximadamente. A Diretora do Hospital de Urgência de Teresina informou que, em média, os pacientes de neurocirurgia internados aguardando transferência naquele hospital tem um tempo de espera de 8 dias para aneurisma e 10 dias para tumor (mo que se refere às cirurgias de urgência em trauma/coluna, os pacientes estão sendo transferidos para o HGV e HU e não há demora a ser registrada). Neste ponto, o tempo de espera poderia ser diminuído, segundo o HGV, mediante a instalação de nova UTI, que já está sendo providenciada pela FEPISERH, mas está a depender da aquisição/aluguel dos monitores e ventiladores, vez que a licitação para utilização dos recursos repassados para o HGV para modernização do seu parque tecnológico foi cancelada por conta de problemas nos termos de referência.

O HGV informou, ainda, que 2/3 das cirurgias neurológicas que realiza são para retirada de tumores. Quanto ao encaminhamentos destes pacientes oncológicos para o Hospital São Marcos,



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ
CENTRO JUDICIÁRIO DE CONCILIAÇÃO
CENTRO DE CONCILIAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS
PROCESSO**

1002178-69.2017.4.01.4000

quando recebem alta e se tornam pacientes ambulatoriais, a situação está sendo bem solucionada por meio da instalação de um ponto para a marcação de primeira consulta no Hospital São Marcos. Quanto aos pacientes internados, ainda não houve solução satisfatória, porque ainda não há um fluxo regulado para a transferência para o São Marcos.

O Hospital Universitário, por sua vez, informou que contratou mais três neurocirurgiões e que, no momento, estão faltando apenas dois profissionais para fechar a escala, de forma a habilitar o serviço de neurocirurgia. Do concurso realizado, apenas os 3 referidos médicos assumiram e a fila já está esgotada. Para tanto, propôs o aumento de carga horária de 4 médicos, de 24 para 36 horas e está aguardando resposta dos profissionais, a qual será submetida à EBSERH-sede, se positiva. Relatou, ainda, as dificuldades estruturais no caso de pacientes neurológicos, que demandam internação e vaga de UTI. Neste sentido, está licitando a elaboração do projeto básico de uma nova UTI coronariana, o que, ao final, vai otimizar a realização de cirurgias de grande porte no hospital.

O Ministério da Saúde informou que existem 5 estabelecimentos hospitalares habilitados em neurocirurgia no Piauí, mas, em audiência, foi esclarecido que, na prática, apenas prestam efetivamente o serviço o HGV, que está entre os habilitados, o Hospital São Marcos, exclusivamente na neurocirurgia oncológica, e o Hospital Regional de Floriano e o Hospital Universitário, os quais ainda não têm habilitação, nem foi requerida.

O Hospital São Marcos informou que se desabilitou para o serviço de cirurgia cardiológica e neurológica para viabilizar o atendimento da oncologia e que não teria condições de absorver todas as cirurgias neurológicas para retirada de tumores, as quais, em parte, são realizadas pelo HGV. Neste ponto, o Gestor SUS informou a sua preocupação de ocupar o HGV para realizar este tipo de cirurgia, inclusive porque ele não tem habilitação para tanto, o que, ao final, acaba por dificultar o correto cadastramento do procedimento, inclusive para fins de controle epidemiológico.

O Ministério Público Federal requereu, ao final, a análise pelo DENASUS dos documentos juntados pelo HGV para aferir a evolução dos serviços.

Ao final, foi construído o seguinte CRONOGRAMA:

1) Em 30 (trinta) dias:

- a Secretaria de Saúde do Estado do Piauí deverá informar o número do pedido de habilitação do serviço de neurocirurgia de Floriano;
- o Hospital Universitário deverá informar a solução adotada para a escala de médicos, de forma a viabilizar a habilitação do serviço de neurocirurgia, bem como apresentar informações sobre as providências para instalação de uma nova UTI;
- o DENASUS deverá informar nos autos sua conclusão a respeito dos números relativos ao HGV.

2) Fica designada nova audiência para o dia 17 de setembro de 2019, às 9:30 da manhã, para discutir especificamente a licitação para utilização dos já referidos 21 milhões de reais disponíveis há anos para o HGV renovar o seu parque tecnológico, bem como os recursos disponibilizados para o Hospital Infantil, também desperdiçados até a presente data. Na oportunidade, a SESAPI deverá trazer um cronograma de trabalho e, ainda, explicar as razões da demora. Devem ser intimados para a referida audiência apenas o HGV, a FEPISERH, o Secretário Estadual de Saúde, a Procuradoria do Estado, a Fundação Municipal de Saúde, bem como o Ministério Público Federal e Estadual.

Assubel

Am

Ug

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ
CENTRO JUDICIÁRIO DE CONCILIAÇÃO
CENTRO DE CONCILIAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS
PROCESSO

1002178-69.2017.4.01.4000

Ao final, a MM. Juíza Federal determinou que, após os 30 (trinta) dias assinalados, seja dada vista ao Ministério Público Federal. Ainda, registrou que a questão do fluxo dos pacientes oncológicos internados no HGV para tratamento no HSM será tratada no bojo do processo n.º 1000824-72.2018.4.01.4000, que discute o atendimento a todos os pacientes oncológicos, independentemente da especialidade.

As partes presentes já saem intimadas da audiência. Providencie a Secretaria a intimação do DENASUS.

Eu, Wale, Aline Gomes Vale, conciliadora designada, digitei este termo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

JUÍZA FEDERAL


MARINA ROCHA CAVALCANTI BARROS MENDES

Procurador da República


KELSTON PINHEIRO LAGES

Advogada da União


ROSÁLIA TEIXEIRA BEZERRA ADÃO

Promotor de Justiça


ENY MARCOS VIEIRA PONTES

Representante do HU


RAYANNA SILVA CARVALHO

Procurador do Município


DANIEL MEDEIROS DE ALBUQUERQUE

Procurador do Estado


JORGE LUCAS DE SOUSA LEAL LOPES

Representante do CRM/PI


MÍRIAN PERPÉTUA PALHA DIAS PARENTE



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ
CENTRO JUDICIÁRIO DE CONCILIAÇÃO
CENTRO DE CONCILIAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS**

PROCESSO

1002178-69.2017.4.01.4000

Representante do HSM


MARCELO LUIZ F. M. MARTINS

Representante da SESAPI/
Regulação


LUCIANE DOS ANJOS FORMIGA CABRAL

Representante da SESAPI

JOSÉ CARLOS MARTINS DE CAMPOS

Representante do HGV


CÍCERO DE SOUSA

Representante do DENASUS


JOSÉ ADEMIR RAMOS DE SOUSA

Representante do DRCAA/FMS


MARIA VITÓRIA DE A. URBANO

Representante do HUT/FMS


CLARA FRANCISCA LEAL

Representante da FEPISERH


FÁTIMA GARCEZ


Assinatura manuscrita em azul, aparentemente uma assinatura de Fátima Garcez, com o nome 'Fátima Garcez' e o número '1002178-69.2017.4.01.4000' visíveis.